ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

X **REQUERIMENTO**	Número 1116 / XIV (1 .ª) - AL
PERGUNTA	Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
2020-05-03
O Secretário da Mesa
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2020.05.03 22:55:57 +01:00 Reason: Location:

Assunto: Utilização de autocarros do Município na iniciativa da CGTP, em Lisboa, no dia 1 de maio de 2020.

Destinatário: Câmara Municipal de Moita

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Dia do Trabalhador, assinalado no 1º de Maio é uma data cuja celebração é transversal para todos os portugueses. Esta transversalidade é visível nas manifestações de diferentes sindicatos, partidos e outras entidades que anualmente se associam a tudo o que representa.

O Decreto n.º 2-D/2020 de 30 de abril de 2020, que regulamenta o estado de emergência e o estado de calamidade para o período entre 1 e 3 de maio de 2020, dispõe no número 1 do artigo 2º o seguinte: "os cidadãos não podem circular para fora do concelho de residência habitual no período compreendido entre as 00:00 h do dia 1 de maio de 2020 e as 23:59 h do dia 3 de maio de 2020, salvo por motivos de saúde ou por outros motivos de urgência imperiosa."

Contudo foi visível em diferentes órgãos da comunicação social a utilização de autocarros com logotipos e brasões do Município da Moita e do Município do Seixal na iniciativa da CGTP realizada no concelho de Lisboa no dia 1 de maio de 2020. Foram exibidas diversas imagens televisivas em diferentes órgãos de comunicação social.

Considerando a proibição de circulação entre concelhos entre os dias 1 e 3 de maio de 2020 a deslocação destes autocarros no dia 1 de maio no concelho de Lisboa representaria um claro desrespeito pelo estipulado no número 1, do artigo º2 do Decreto n.º 2-D/2020 de 30 de abril de 2020.
Assim, e ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República Portuguesa, vem os deputados signatários requerer à Município a seguinte informação:
1 – O Município disponibilizou a uma ou mais entidades, ou utilizou por sua iniciativa funcionários e recursos materiais para a iniciativa da CGTP que assinalou do Dia Internacional do Trabalhador no dia 1 de maio de 2020?
2 – Em caso de resposta afirmativa à pergunta anterior. Que recursos humanos e materiais do Município para a iniciativa da CGTP, em Lisboa, no dia 1 de maio de 2020, que celebrou o Dia Internacional do Trabalhador, foram disponibilizados por iniciativo do Município ou a pedido de outra entidade?

3 – Que recursos humanos e materiais foram disponibilizados na iniciativa mencionada na pergunta anterior?
4 – Sobre os recursos disponibilizados pelo Município foi acordado algum valor para pagamento desses recursos materiais e humanos? Se sim, qual?
5 – Por quem foram emitidas as instruções de trabalho aos funcionários do Município? Essas instruções foram do conhecimento ou instruídas por um titular de cargo político membro do executivo camarário?

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2020

Deputado(a)s

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.